

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 2.919, DE 14 DE OUTUBRO DE 1963.

Abre crédito especial de Cr\$ 25.532,00, em favor de Ciro Pereira Maia.

A Assembléia legislativa do Estado do Pará estatui eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica aberto o crédito especial de vinte e cinco mil e quinhentos e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 25.532,00), em favor de Ciro Pereira Maia, reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos referente ao período de setembro de 1960 a dezembro de 1964.

Art.2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art.3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de outubro de 1963.

AURELIO CORREA DO CARMO

Governador do Estado

Henry Checralla Kayath

Secretario de Estado de Finanças

DOE Nº 20.189, 30/10/1963

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ